



*Câmara Municipal de Piquete*

*Estado de São Paulo*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE  
**REGISTRADO**

*Antônio Geraldo Soares*  
06/10/82

Antônio Geraldo Soares  
ESCRITURÁRIO  
RQ 7.887.198

PROJETO DE LEI nº CM-05/82

LEI MUNICIPAL nº 981

*Dispõe sobre a majoração do Salário-Família.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica majorado, à partir de um (01) de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (1 983), de Cr\$ 400,00 (/ quatrocentos cruzeiros), para Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), / por dependente, o valor do Salário-Família pago aos Servidores / Municipais do Legislativo Piquetense.

**Artigo 2º** - As despesas resultantes do aumento de que trata o ar- tigo anterior, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas quando necessá- rio.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, / 05 de outubro de 1 982.

*Maria Terezinha Generoso*  
MARIA TEREZINHA GENEROSO  
1ª Secretária

*Hugo Ricardo Soares*  
Prof. HUGO RICARDO SOARES  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos seis (06) dias do / mês de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (1 982).

*Celso Ramos da Silva*  
CELSO RAMOS DA SILVA  
Ch. de Secretaria